

CONVOCAÇÃO DO EDITAL 24

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICO a convocação para a entrevista de Colaborador Externo Bolsista, para atuação no Campus São Miguel do Guaporé.

1. ORDEM PARA ENTREVISTA

Bolsista CLE de Apoio direto ao AEE (20 horas)		
Nome	Cargo	Dia, horário e Local para entrevista
Fabiana Alves Goulart de Oliveira	Bolsista CLE Apoio direto ao AEE	25/06/2026, 10h00, sala DAPE (Sede do IFRO <i>Campus</i> São Miguel do Guaporé (Endereço: Av. Coronel Jorge Teixeira, N 2490, município de São Miguel do Guaporé/RO, CEP 76.932-000).

2. DOS CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Conforme o **Edital nº 24/2026/SMG - CGAB/IFRO, de 09 de junho de 2026**, a entrevista valerá 100 pontos e será realizada no formato presencial, em horários consecutivos e os candidatos serão informados da data, horário e link no endereço eletrônico <https://selecao.ifro.edu.br/uab>.

Na avaliação da entrevista serão valorizados, Anexo III:

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTAS

Crítérios Valorizados na Avaliação da Entrevista	Pontuação
1.Postura profissional, comunicação e capacidade de atuação em ambiente institucional	0 a 50 pontos
2. Disponibilidade de horário e flexibilidade para atendimento às demandas do Programa	0 a 40 pontos

3. Motivação para atuação no Programa e comprometimento com atividades formativas	0 a 10 pontos
Pontuação Máxima	100

O Resultado Final da seleção será a média aritmética no cômputo final dos pontos obtidos com a análise de currículo e a entrevista.

Os candidatos deverão acompanhar as publicações no site do IFRO conforme Cronograma do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3065217** e o código CRC **A68D933D**.